

Edital n.º24/2021



Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 17 de Fevereiro de 2021, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosas.pt:

Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

Tendo em conta que já existem dois sinais de trânsito proibido a veículos com peso total superior a 3,5 t, tornando-se necessário aceder às instalações (Clínica Veterinária e UCC da Cruz Vermelha) para cargas e descargas nas referidas instalações, propõe-se que seja efetuada uma alteração/aditamento ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Assim, propõe-se, relativamente ao artigo 15º do supracitado Regulamento, aditar:

Artigo 15º

Sinalização do Trânsito

3 – Sinalização proibição

3.4 – Trânsito proibido condicionado (existentes)

Rua 1 e Rua 6 do Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco em Vila Viçosa.

Rua 1 do Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco do lado direito, à entrada do entroncamento com a Avenida do Alandroal – com placa adicional onde conste (exceto cargas e descargas).

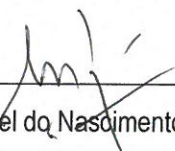
Rua 6 do Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco do lado direito, à entrada do entroncamento com a Avenida do Alandroal – com placa adicional onde conste (exceto cargas e descargas).

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



Vila Viçosa, 12 de Março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 5731/2021

Sumário: Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa — consulta pública.

Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os Projetos de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Durante este período, podem os interessados consultar os referidos Projetos de alteração ao Regulamento, publicitados através do Edital n.ºs 23/2021 e 24/2021, de 12 de março, nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilaviosa.pt, dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

12 de março de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel do Nascimento*, Dr.

314072887